



## 7.2. Análise Discriminada dos Compromissos

Os compromissos do plano constituem as obrigações financeiras que o mesmo assume frente aos segurados. De maneira prática, as obrigações do plano são os benefícios que deverão ser pagos aos segurados pelo fundo. Abaixo, a discriminação dos valores presentes dos compromissos assumidos pelo plano por benefício:

**TABELA 3 – Discriminação Compromissos e Contribuições por benefício**

BENEFÍCIOS À CONCEDER	VABF	VACF	PROVISÃO
APOSENTADORIAS PROGRAMADAS	185.665.818,90	9.056.497,78	176.609.321,13
APOSENTADORIAS ESPECIAIS	455.664.263,62	22.226.613,46	433.437.650,15
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	0,00	0,00	0,00
PENSÃO POR MORTE DE SEGURADO ATIVO	0,00	0,00	0,00
PENSÃO POR MORTE DE APOSENTADO	26.517.487,74	1.293.482,94	25.224.004,81
PENSÃO POR MORTE DE INVÁLIDO	0,00	0,00	0,00
AUXÍLIO DOENÇA	0,00	0,00	0,00
AUXÍLIO RECLUSÃO	0,00	0,00	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE	0,00	0,00	0,00
SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>667.847.570,26</b>	<b>32.576.594,17</b>	<b>635.270.976,09</b>
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	VABF	VACF	RESERVA
APOSENTADORIAS PROGRAMADAS	292.835.554,09	1.164.056,93	291.671.497,16
APOSENTADORIAS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	0,00	0,00	0,00
PENSÕES POR MORTE	39.091.047,47	45.559,92	39.045.487,55
<b>SUBTOTAL</b>	<b>331.926.601,55</b>	<b>1.209.616,85</b>	<b>330.716.984,71</b>
<b>TOTAL</b>	<b>999.774.171,82</b>	<b>33.786.211,02</b>	<b>965.987.960,80</b>

## 7.3. Regimes Financeiros

Para a mensuração dos compromissos do plano foram utilizados os seguintes regimes financeiros e métodos de financiamento:



## TABELA 4 – Regimes Financeiros por Benefício

	REGIME	MÉTODO
<i>APOSENTADORIAS PROGRAMADAS</i>	RS	RS
<i>APOSENTADORIAS ESPECIAIS</i>	RS	RS
<i>APOSENTADORIA POR INVALIDEZ</i>	RS	RS
<i>PENSÃO POR MORTE DE SEGURADO ATIVO</i>	RS	RS
<i>PENSÃO POR MORTE DE APOSENTADO</i>	RS	RS
<i>PENSÃO POR MORTE DE INVÁLIDO</i>	RS	RS
<i>AUXÍLIO DOENÇA</i>	RS	RS
<i>SALÁRIO MATERNIDADE</i>	RS	RS
<i>AUXÍLIO RECLUSÃO</i>	RS	RS
<i>SALÁRIO FAMÍLIA</i>	RS	RS

\*CAP- Capitalização

\*RCC – Regime de Capitais de Cobertura

\*RS – Repartição Simples

## JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS REGIMES FINANCEIROS

No regime financeiro todos os benefícios são calculados por repartição simples.



## 8. ANÁLISE DOS ATIVOS

Nesta seção serão analisados os ativos em posse do fundo. Questões como obtenção de meta atuarial, composição dos ativos financeiros, se possui compensação financeira ou não, e valores dos acordos previdenciários estarão discriminadas neste item.

Inicia-se a análise pela checagem da obtenção da meta atuarial, fator de suma importância para que os recursos do plano sejam suficientes para o pagamento dos benefícios. Após esta análise, discrimina-se a composição dos ativos do plano e dados relativos à compensação financeira, acordos previdenciários e valor atual do plano de amortização.

### 8.1. Análise dos Ativos do Fundo

Os ativos financeiros do fundo são todos os valores em posse do regime de previdência que serão utilizados para amortizar o passivo atuarial. Dividem-se em:

- Saldo Financeiro em Conta Corrente;
- Aplicações em Fundos de Investimento;
- Imóveis;
- Parcelamentos de Débitos Previdenciários;
- Compensação Previdenciária.

Começamos a análise através de um panorama geral destes ativos.

#### 8.1.1. Análise Geral

O regime previdenciário apresentou ativo financeiro na data da avaliação de R\$ 0,00. Além deste ativo, o regime é credor de dívidas referentes a acordos financeiros que totalizaram R\$ 0,00. Como complemento aos ativos do fundo, é devido pela União Federal a chamada compensação previdenciária que acrescentará as reservas financeiras do fundo R\$ 99.977.417,18. Portanto o regime previdenciário, na data da avaliação, tem como ativo financeiro o total de R\$ 99.977.417,18.



### 8.1.1.1. Compensação Previdenciária

Valores relativos à compensação entre regimes previdenciários graças a troca de regimes que é efetuada pelo servidor durante sua vida laboral.

Na data da avaliação, constatou-se que o regime de previdência é credor dos valores relativos à compensação previdenciária. Consequentemente, os valores projetados a serem recebidos são os seguintes:

COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA À RECEBER
99.977.417,18

Através da definição de novos parâmetros mínimos, alguns já definidos no texto principal da portaria 464/2018 e outros a serem definidos em normativa específica, espera-se que os valores estimados a receber e a pagar de compensação venham a sofrer alterações. Isto ocorrerá porque os fluxos estimados de compensação serão baseados no histórico efetivo registrado no sistema COMPREV.



## 9.RESULTADOS

O resultado atuarial determina se os ativos do plano são suficientes para que o regime honre com suas obrigações frente aos seus segurados. Esta seção tem por finalidade explicitar os resultados atuariais, definir alíquotas de contribuição e, se necessário, estipular o plano de amortização do déficit.

O resultado atuarial encontrado por esta avaliação foi o seguinte:

**TABELA 13 – Resultado Atuarial do Plano**

	2016	2017	2018
<b>PASSIVOS DO PLANO</b>			
Provisão para benefícios à conceder	<b>586.532.326,49</b>	<b>419.339.348,66</b>	<b>635.270.976,09</b>
<i>Valor atual dos Benefícios Futuros</i>	609.597.346,73	452.469.820,57	667.847.570,26
<i>Valor Atual das Contribuições Futuras</i>	23.065.020,24	33.130.471,91	32.576.594,17
ENTE	11.798.802,54	16.947.736,96	16.288.297,09
SERVIDOR	11.266.217,70	16.182.734,95	16.288.297,09
Provisão para benefícios concedidos	<b>257.431.115,33</b>	<b>434.891.694,97</b>	<b>330.716.984,71</b>
<i>Valor atual dos Benefícios Futuros</i>	257.431.115,33	434.891.694,97	331.926.601,55
<i>Valor atual das contribuições Futuras</i>	0,00	0,00	1.209.616,85
ENTE	0,00	0,00	0,00
SERVIDOR	0,00	0,00	1.209.616,85
<b>ATIVOS DO PLANO</b>	<b>86.702.846,21</b>	<b>88.736.151,55</b>	<b>99.977.417,18</b>
<i>Fundos de Investimento</i>	0,00	0,00	0,00
<i>Acordos Previdenciários</i>	0,00	0,00	0,00
<i>Compensação</i>	86.702.846,21	88.736.151,55	99.977.417,18
<b>RESULTADO</b>	<b>-757.260.595,61</b>	<b>-765.494.892,08</b>	<b>-866.010.543,61</b>
<b>% COBERTURA DAS RESERVAS</b>	<b>10%</b>	<b>10%</b>	<b>10%</b>

O resultado da avaliação atuarial anual foi deficitário em R\$ -866.010.543,61. Este valor é consequência da soma dos ativos do fundo, que é constituído pelos valores em fundos de investimento, acordos de parcelamento de débitos previdenciários e convênio de compensação previdenciária. Então, esse total de ativos é subtraído pelos passivos atuariais, ambos calculados na data da avaliação.

Referente a alíquota de contribuição normal para o ano de 2018, temos os seguintes resultados:



**TABELA 14 – Custo Normal por Benefício**

	<i>Custo Normal</i>	<i>R\$ Projetado</i>
Aposentadoria por Sobrevidência	3,65%	945.210,71
Aposentadorias Especiais	8,96%	2.319.752,46
Aposentadoria por Invalidez	6,32%	1.636.838,27
Pensão	-	-
Segurado Ativo	3,06%	793.433,72
Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	0,52%	134.998,53
Aposentado por Invalidez	0,00%	0,00
Auxílio-Doença	0,00%	0,00
Auxílio-Reclusão	0,00%	0,00
Salário Família	0,00%	0,00
Salário Maternidade	0,00%	0,00
Despesas. Administrativas	2,00%	517.782,74
<b>TOTAIS</b>	<b>24,52%</b>	<b>6.348.016,43</b>

Para o regime previdenciário, esta avaliação estipulou como alíquota de contribuição normal 24,52%. Como há uma divisão na competência do custo normal graças a determinação legal do MPS, destes 24,52% , 11,00% irão competir ao servidor que atende os critérios contributivos e 13,52% serão de competência do ente. Este custo é resultado da divisão do encargo contributivo calculado para o grupo dividido sobre a base de contribuição do grupo.

Portanto, as alíquotas de contribuição normais do ente e do servidor para o ano de 2018 serão:

<i>Servidor</i>	<i>Ente</i>
11,00%	13,52%

Estes percentuais contributivos são os necessários para a obtenção do equilíbrio atuarial do regime de previdência.



## 10. PARECER CONCLUSIVO

Iniciamos este parecer afirmando que tivemos como principal objetivo deste relatório, apresentar a situação técnico atuarial do regime próprio de previdência do ente São Lourenço da Mata em específico do plano financeiro. Destacamos que esta avaliação se encontra em conformidade com todas as regulamentações legais pertinentes e se utilizou das técnicas e premissas mais adequadas à situação do regime. Além disto, foram apresentadas sucintamente as principais mudanças e impactos gerados pela nova portaria nº 464 de 2018. Esta avaliação ainda não encontra-se no modelo exigido pela portaria porque os parâmetros mínimos editados pela norma só passam a ser obrigatórios para a avaliação de 2020, exercício 2019.

A consistência da base de dados recebida apresentou qualidade satisfatória. Dados que apresentaram distorções foram corrigidos através de critérios estatísticos pertinentes para melhor estimar as informações faltantes. Utilizamos a média populacional da variável analisada para apurar os parâmetros necessários porque este estimador apresenta as melhores propriedades. Relativo a variáveis que não apresentavam nenhuma informação e eram de suma importância para a realização da avaliação, adotamos premissas conservadoras com o intuito de não subestimar o eventual custeio.

Destaca-se que a base de dados é o pilar dos resultados atuariais obtidos por esta avaliação. Conseqüentemente, a manutenção de dados atualizados e fidedignos é fundamental para a melhor estimativa dos compromissos do plano. Recomendam-se atualizações periódicas e que censos populacionais sejam realizados para a manutenção e construção de dados confiáveis. Além disto, a partir de 2020, será necessário o arquivamento das informações utilizadas pelo atuário para elaborar a avaliação atuarial, e por isto, deve ser estabelecido uma política de gestão de base de dados com procedimentos claros. Finalmente, sugere-se a unidade gestora que a mesma transponha as informações dos servidores para o leiaute mínimo estabelecido pela SPREV.

Em conformidade com o Art. 18 da Lei nº 8213, de 24 de julho de 1991, os regime próprio de previdência social, podem oferecer aos seus participantes os mesmos benefícios que o regime geral de previdência. De acordo com a Lei do município, que fundamenta e estrutura o regime, temos que este cobre os seguintes benefícios:

- Aposentadorias por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Pensão por Morte de Segurado Ativo, Inativo ou inválido;





Para determinar os valores encontrados neste documento, baseamos nossa metodologia em premissas biométricas e financeiras. As premissas utilizadas para a mensuração do custeio tanto normal quanto suplementar foram as seguintes:

#### Tábuas:

- Mortalidade de Ativo - Evento gerador Sobrevivência – IBGE 2017
- Mortalidade de Ativo - Evento gerador Morte – at-2000 M
- Mortalidade de Inválido – IBGE 2017
- Entrada em Invalidez – ALVARO VINDAS

### Crescimento Salarial

- Referente à Base de Contribuição – 1,00%
- Referente aos Benefícios concedidos – 0,00%

### Composição familiar

- Composição do município

A adoção das tábuas de mortalidade de ativos - evento gerador morte - e inválidos justifica-se pela determinação da Secretaria da Previdência social que estipula a tábua formulada pelo IBGE como padrão. Além disto, temos que esta tábua adere ao grupo segurado de maneira satisfatória. Relativo à mortalidade de ativo - evento gerador Sobrevivência - e entrada em invalidez foi realizado um teste de aderência da população do regime a estas tábuas, e o resultado mostrou-se satisfatório. Não foi utilizada taxa de rotatividade devido as características do serviço público que apresenta taxas de rotatividade ínfimas.

O percentual de crescimento salarial adotado baseia-se na avaliação dos dados históricos e em base de dados própria somado a experiência de mercado obtida tangente ao ponto. Destaca-se que este percentual é um valor razoável como projeção de longo prazo, tanto para as finanças do município tanto como reajuste salarial. Ressaltamos que abordaremos novamente este tópico explicitando o crescimento da média móvel dos salários dos servidores nos últimos três anos. No que tange o crescimento dos benefícios dos servidores inativos, consideramos o critério da paridade.

A determinação da composição familiar dos participantes do regime próprio foi estabelecida pela base de dados do município, sendo possível calcular o Hx.

As provisões matemáticas totalizaram na data de cálculo R\$ 965.987.960,80 sendo que destes R\$ 330.716.984,71 são referentes as provisões de benefícios concedidos e o restante, R\$ 635.270.976,09, às provisões de benefícios à conceder. Ambas foram determinadas através do





método prospectivo de precificação. Este valor representa a obrigação atual do fundo para com os seus participantes.

O resultado atuarial do ano de 2018 foi deficitário em R\$ -866.010.543,61. Isto indica que os valores financeiros em poder do regime previdenciário não são suficientes para arcar com as obrigações assumidas. Este valor é decorrente da subtração dos ativos financeiros, que no ano de 2018 totalizaram R\$ 99.977.417,18, menos o valor total das provisões matemáticas na data da avaliação R\$ 965.987.960,80. Como o fundo apresentou um resultado deficitário, será necessário a criação de um plano de escalonamento para o déficit atuarial.

Nesta avaliação através dos métodos anteriormente explicados, foi determinado que o percentual referente ao custo normal deve ser de 22,00%. Foi calculado de acordo com as metodologias e premissas descritas acima, e sua implementação é fundamental para que o equilíbrio atuarial venha a ser reestabelecido.

Para o passivo atuarial não fundado, recomenda-se que os percentuais/aportes financeiros estabelecidos em lei venham a seguir o anexo II descrito neste parecer. Se percentuais superiores já estiverem sendo praticados, recomenda-se a manutenção dos mesmos.

No quesito financeiro, observa-se que para este exercício espera-se um Déficit financeiro de R\$ -17.386.430,62. Este valor deve ser comparado futuramente com os resultados realizados ao final do exercício para que eventuais vieses nas premissas ou práticas de gestão venham a ser corrigidos não causando maiores danos à saúde do plano.

Como estabelecido pela portaria 403/2008, artº 19, parágrafo segundo, todo o plano de amortização a ser instituído em lei deve vir acompanhado pela demonstração de viabilidade orçamentária e financeira para o ente federativo. Contudo, devido a necessidade do comprimento dos prazos para a realização da avaliação atuarial e cadastro do Demonstrativo, muitas vezes, não é possível a elaboração de um estudo robusto do impacto da previdência nas receitas municipais. Somado a este ponto, ressalta-se que a maioria dos entes públicos ou não possuem projeções para as suas receitas futuras ou possuem projeções inconfiáveis, baseadas em metodologias não padronizadas. Contudo, a partir de 2020, esse estudo passará a ser obrigatório, e por isto, é de obrigação da unidade gestora e do ente federativo registrar informações financeiras e contábeis que deverão ser repassados para o atuário para que o mesmo elabore esse estudo de viabilidade.

Voltando ao ponto específico que é alvo do artigo 19 da antiga portaria 403/2018 e reforçado pela 464/2018, observa-se a importância do planejamento conjunto da administração pública com o fundo de pensão municipal. Por consequência, recomenda-se a elaboração de um planejamento viável e de menor custo total no longo prazo para que a previdência seja garantida respeitando os princípios da economicidade e eficiência.



Como perspectiva para a previdência brasileira, pondera-se que há uma expectativa que a nova reforma da previdência a ser proposta pelo novo governo venha a gerar uma redução no custeio dos regimes próprios. Isto ocorrerá graças ao possível aumento da idade mínima de aposentadoria tanto para homens como para mulheres. Contudo, frente à realidade demográfica e histórica brasileira, que sempre apresentou tendências de aumento de gastos públicos voltados para a previdência, destaca-se que os entes municipais devem realizar um planejamento independente voltado para a manutenção da solvência de longo prazo de seus fundos de pensões. Ressalta-se que, apesar dessa tendência de aumento dos valores dos déficits previdenciários, os entes municipais não estão reféns desta realidade, pois surgem alternativas para as partes financiadoras com o objetivo de diminuir os valores dos dispêndios.

Uma das principais alternativas para redução do aporte da contribuição suplementar por parte do ente previdenciário é a dação de imóveis. Esse recurso funciona como um pagamento onde o ente federativo repassa um imóvel à Unidade Gestora como parte da contribuição suplementar, possibilitando assim uma nova forma de redução do déficit atuarial. Outra possível alternativa é o aperfeiçoamento da legislação do regime próprio no que refere-se à concessão e auditoria dos benefícios.

Nesta avaliação não foi considerada geração futura para a mensuração do custeio do plano, pois esta prática não mostra-se confiável devido a não previsibilidade das características dos servidores que virão a entrar no plano de previdência. Consequentemente, erros de previsão terão consequências graves nas reservas matemáticas do plano.

A instituição da nova portaria nº 464 de 2018, que substituirá a 403/2018, acarretará mudanças na forma como são elaboradas as avaliações atuariais. Através do estabelecimento de requisições mais específicas, novos relatórios, novo modelo para base de dados e novas análises há a perspectiva de um maior controle da Secretaria da Previdência sobre os resultados atuariais. Contudo, esse maior controle demandará maiores esforços das unidades gestoras, atuários e outros envolvidos na administração. Além disto, existe a expectativa do aumento dos compromissos previdenciários dos regimes devido as novas exigências gerando maiores gastos para a administração pública implicando riscos de não cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal. Destaca-se que, frente a esta realidade, a segregação de massas passará a ser uma alternativa viável para muitos regimes.

Ressalta-se também a necessidade da implementação da gestão atuarial em todos os regimes próprios. Anteriormente, devido a não especificidade das exigências normativas e ao caráter não profissional que permeava a administração das unidades gestoras, o processo de gestão atuarial era desconsiderado uma necessidade. Porém, pelos novos adventos legais e as



responsabilidades que caem nos braços dos gestores, faz-se mais do que necessário um acompanhamento dos riscos que incidem sobre a previdência municipal.

Destacamos que as premissas atuariais utilizadas se enquadram dentro das expectativas biométricas e financeiras esperadas para o curto e médio prazo e que os sistemas previdenciários são extremamente sensíveis a estas. Caso haja alguma alteração significativa nas expectativas, estas premissas deverão ser reavaliadas para que o impacto financeiro no plano não seja significativo. Ocorrendo grandes alterações nos cenários aqui previstos, os valores aqui determinados sofrerão alterações.

Portanto este é o nosso parecer final quanto a situação do regime próprio de previdência social de São Lourenço da Mata. Lembramos a importância da realização de avaliações atuariais periódicas e de um acompanhamento constante da gestão dos fundos de previdência, pois é por meio das avaliações atuariais, que a administração pública tem a possibilidade de vislumbrar vieses não desejados e assim, através de medidas de correção pertinentes, reestabelecer o bom curso do sistema previdenciário. Com isso, a previdência social irá atingir o fim para o qual foi criada.

Porto Alegre, 26 de Março de 2019.

Atenciosamente,

Pablo B.M. Pinto  
Sócio Diretor  
Atuário MIBA – 2.454

Mauricio Zorzi  
Sócio Diretor  
Atuário MIBA – 2.458



## ANEXO I - ANÁLISE DEMOGRÁFICA

Procederemos a análise demográfica do grupo dos servidores de São Lourenço da Mata da seguinte maneira:

- I. Primeiramente analisaremos descritivamente o grupo total, tentando determinar seus principais indicadores socioeconômicos e demográficos.
- II. Analisaremos o grupo composto pelos servidores em atividade quanto a sua distribuição de frequência, etária, por gênero e salarial, pois características são fundamentais no equacionamento do sistema previdenciário;
- III. Por último, faremos uma análise do grupo dos pensionistas para averiguar a possível extensão temporal dos benefícios concedidos a este grupo.



GRÁFICO 1 - DISTRIBUIÇÃO DA MASSA SEGURADA

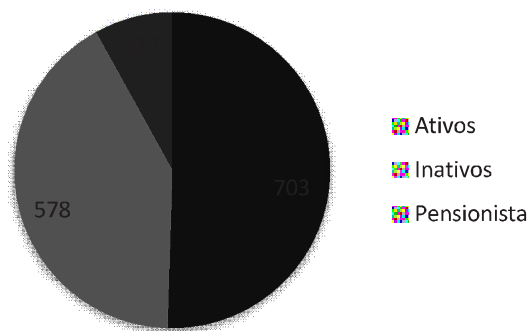
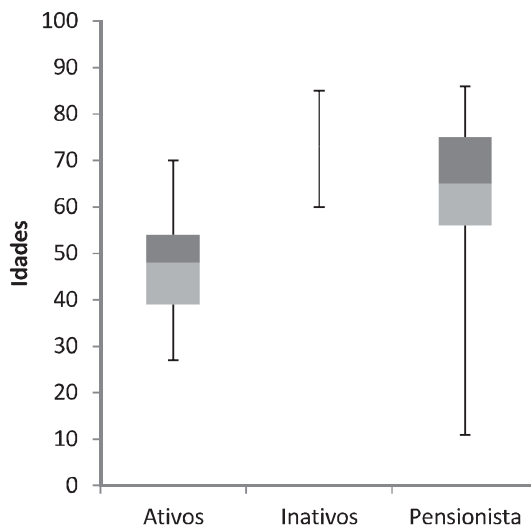


GRÁFICO 2 - DISTRIBUIÇÃO GRUPOS SEGURADOS



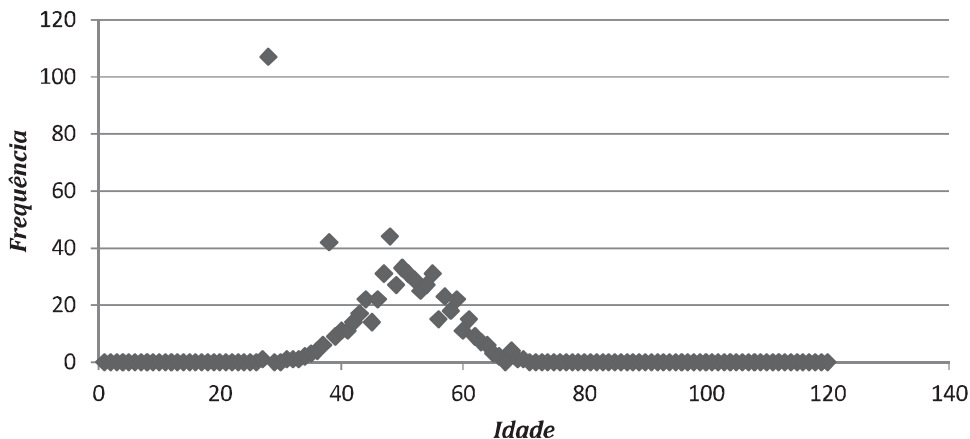
	Ativos	Inativos	Pensionista	Totais
<i>freq.</i>	703	578	112	1393
<i>Idade Média</i>	47	73	64	59
<i>Amplitude Remunerações/Proventos</i>	19.978	8.776	8.776	-
<i>Salário/Provento Médio</i>	2.927	2.815	2.815	-
<i>Salário/Provento Mediano</i>	1.364	2.452	2.452	-
<i>Desvio Remunerações/Proventos</i>	2.451	1.917	1.917	-
<i>Mínimo</i>	27	60	11	11
<i>1º Quartil</i>	39	73	56	-
<i>Mediana</i>	48	73	65	-
<i>3º Quartil</i>	54	73	75	-
<i>Máximo</i>	70	85	86	86

O grupo de servidores do município de São Lourenço da Mata é composto por 703 ativos, 578 inativos e 112 pensionistas. Sua idade média é de 59 anos o que caracteriza um grupo maduro para os padrões brasileiros.



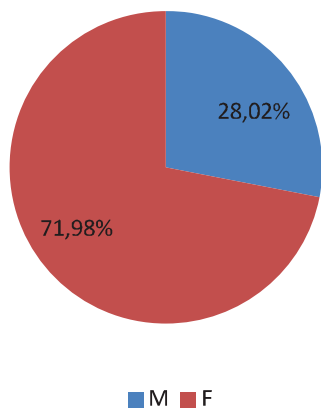
# GRUPO DOS SERVIDORES ATIVOS

DISPERSÃO DO GRUPO DOS ATIVOS

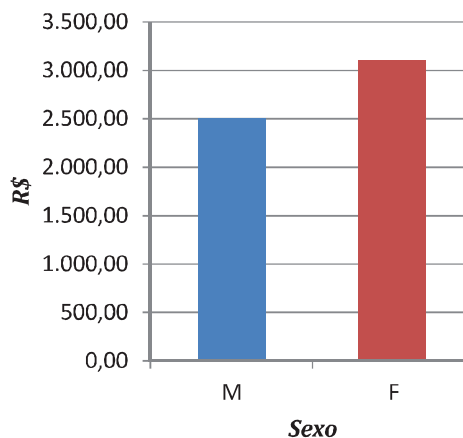


Sexo	freq.	Idade Média	Sal Médio (R\$)	Folha Pag. Relativa (R\$)	Folha de Pagamento (%)
M	197	46,53	2.506,11	493.704,05	23,99%
F	506	46,57	3.091,02	1.564.055,54	76,01%
<b>totais</b>	<b>703</b>	<b>46,56</b>	<b>2.927,11</b>	<b>2.057.759,59</b>	<b>100,00%</b>

DISTRIBUIÇÃO POR SEXO



REMUNERAÇÃO MÉDIA

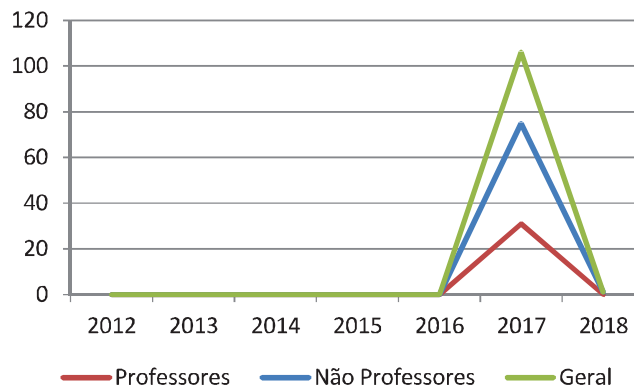




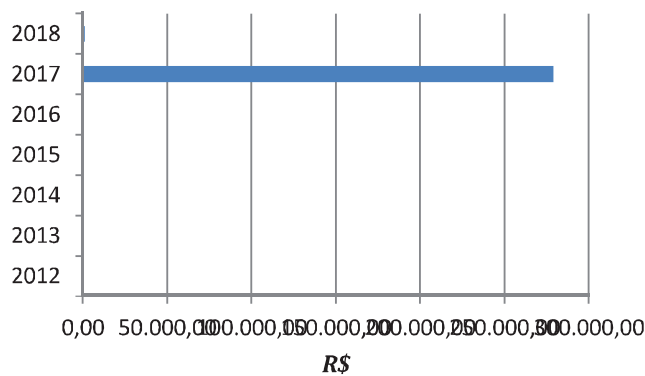
**TABELA - EVOLUÇÃO DAS ADMISSÕES DO REGIME PREVIDENCIÁRIO**

Ano	Professores			Não Professores			Geral		
	freq	Salários (R\$)	Salário Médio (R\$)	freq	Salários (R\$)	Salário Médio (R\$)	freq	Salários (R\$)	Salário Médio (R\$)
2012	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
2013	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
2014	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
2015	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
2016	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
2017	31	164.401,55	5.303,28	75	114.825,18	1.531,00	106	279.226,73	2.634,21
2018	0	0,00	0,00	1	954,00	954,00	1	954,00	954,00
<b>Total</b>	<b>31</b>	<b>164.401,55</b>	<b>5.303,28</b>	<b>76</b>	<b>115.779,18</b>	<b>1.523,41</b>	<b>107</b>	<b>280.180,73</b>	<b>2.618,51</b>

**EVOLUÇÃO DAS ADMISSÕES**



**REPOSIÇÃO DA FOLHA SALARIAL**



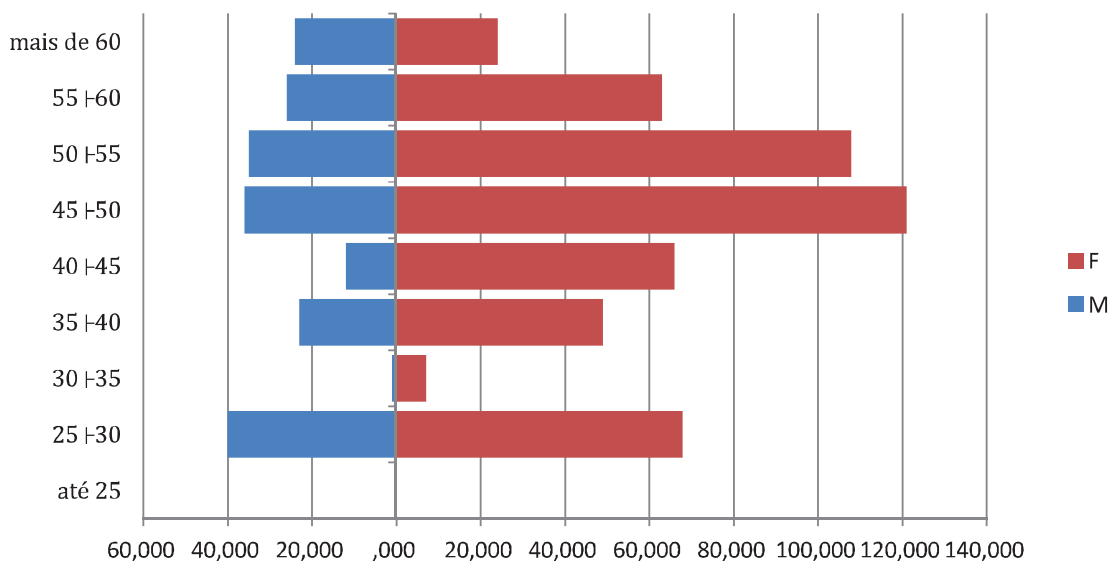




**TABELA - DISTRIBUIÇÃO DO GRUPO SEGURADO**

Faixa Etária	Distribuição Frequências		Soma Salários (R\$)		Média Salários (R\$)	
	F	M	F	M	F	M
até 25	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
25   30	68	40	176.878,96	83.825,88	2.601,16	2.095,65
30   35	7	1	15.546,12	1.115,40	2.220,87	1.115,40
35   40	49	23	122.427,57	47.872,64	2.498,52	2.081,42
40   45	66	12	246.729,71	34.707,77	3.738,33	2.892,31
45   50	121	36	438.652,54	98.195,94	3.625,23	2.727,67
50   55	108	35	300.690,64	111.775,32	2.784,17	3.193,58
55   60	63	26	195.817,35	58.636,75	3.108,21	2.255,26
mais de 60	24	24	67.312,65	0,00	2.804,69	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>506</b>	<b>197</b>	<b>1.564.055,54</b>	<b>436.129,70</b>	<b>3.091,02</b>	<b>2.213,86</b>

**PIRÂMIDE ETÁRIA - SERVIDORES ATIVOS**

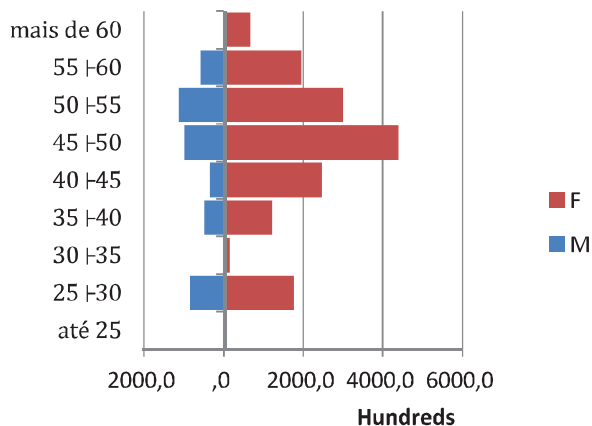


Podemos observar uma tendência de afinamento na base da pirâmide etária do regime previdenciário. Esse processo é uma tendência na evolução demográfica do país, o que no futuro, caso as medidas apropriadas não sejam adotadas, poderá causar problemas para o sistema previdenciário Brasileiro como um todo.

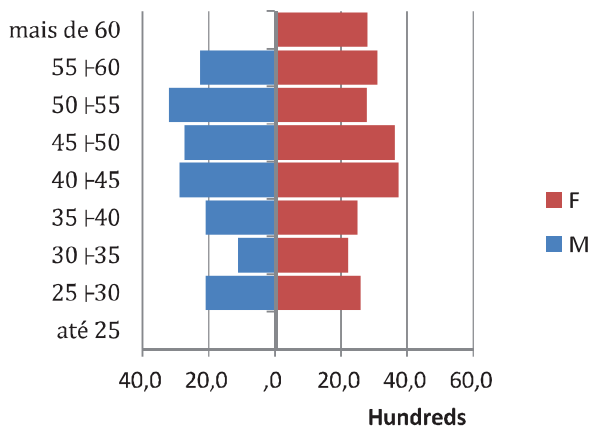
Vemos que no caso específico, temos que a massa segurada ativa concentra-se entre a faixa etária dos 30 até os 50 anos de idade caracterizando uma massa em processo de amadurecimento.



### PIRÂMIDE DISTRIBUIÇÃO SALARIAL - ATIVOS



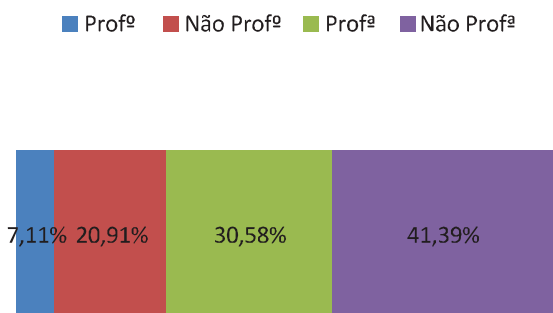
### PIRÂMIDE MÉDIA SALARIAL - ATIVOS



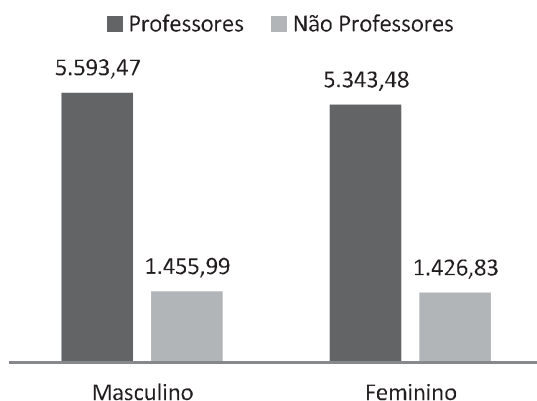
Frequência	Salários		
	Masculino	Feminino	Total
Professores	50	215	265
Outros	147	291	438
<b>Total</b>	<b>197</b>	<b>506</b>	<b>703</b>

Salários	Frequência		
	Masculino	Feminino	Total
Professores	5.593,47	5.343,48	5.390,64
Outros	1.455,99	1.426,83	1.436,62
<b>Total</b>	<b>2.506,11</b>	<b>3.091,02</b>	<b>2.927,11</b>

### DISTRIBUIÇÃO POR GRUPO E SEXO



### REMUNERAÇÃO MÉDIA POR SEXO E CARGO



Com base nas informações repassadas pelo ente federativo e pela Emenda Constitucional nº 20/1998, nº 41/2003 e nº 47/2005 é possível estimar a idade média projetada para aposentadoria dos servidores ativos. O grupo segurado tem idade média projetada de 59,14 anos para se aposentar.



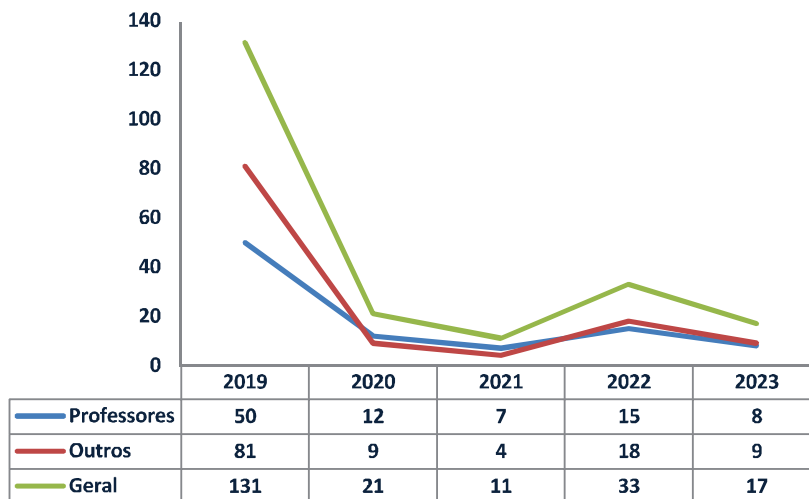
**TABELA - IDADE MÉDIA PROJETADA DE APOSENTADORIA**

	2016	2017	2018
Idade (anos)	60,08	59,40	59,14

A idade projetada de aposentadoria afeta diretamente o VABF dos benefícios à conceder do plano, pois quanto mais cedo o servidor se aposentar, mais tempo ele terá para receber o benefício de aposentadoria. Isso faz com que as reservas matemáticas tenham que ser maiores para honrar por um período de tempo maior com os seus compromissos.

Tendo essa informação é possível apresentar o número de servidores que estarão aptos a se aposentarem nos próximos anos. Importante ressaltar que esses dados serão apenas de servidores que terão o direito de se aposentar, não necessariamente que irão se aposentar.

**GRÁFICO - PROJEÇÃO DE APOSENTADOS**

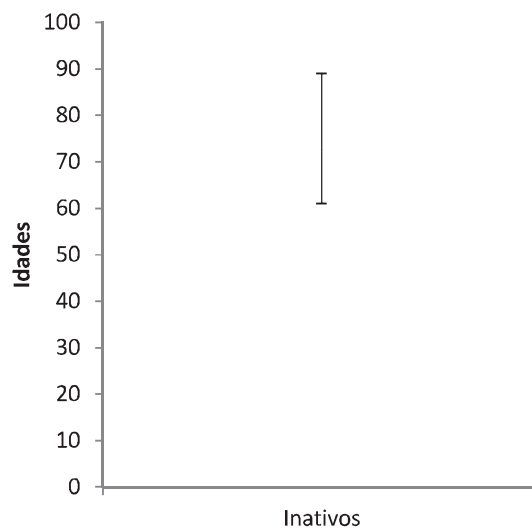




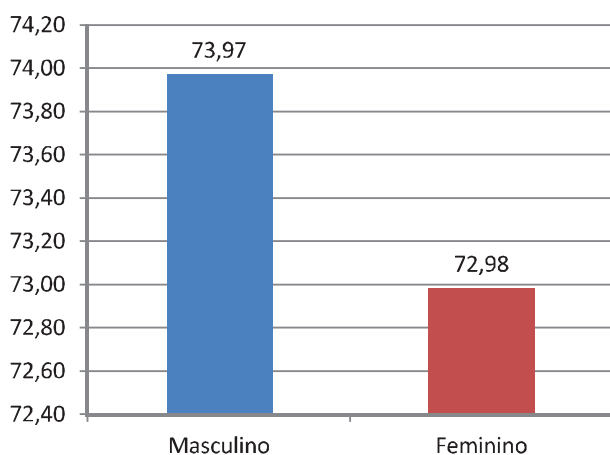
# GRUPO DOS SERVIDORES INATIVOS

	Masculino	Feminino	Geral
freq	93	485	578
Idade Média	73,97	72,98	73,14
Idade Mediana	-	-	73,00
Mínimo	60,00	62,00	60,00
1º Quartil	-	-	73,00
Mediana	-	-	73,00
3º Quartil	-	-	73,00
Máximo	85,00	84,00	85,00
Provento Médio	1.999,52	2.970,86	2.814,57
Provento Mediano	-	-	2.452,10
Desvio Proventos	-	-	1.917,17
Mínimo	954,00	954,00	954,00
1º Quartil	-	-	1.150,13
Mediana	-	-	2.452,10
3º Quartil	-	-	4.163,91
Máximo	7.360,00	9.730,41	9.730,41

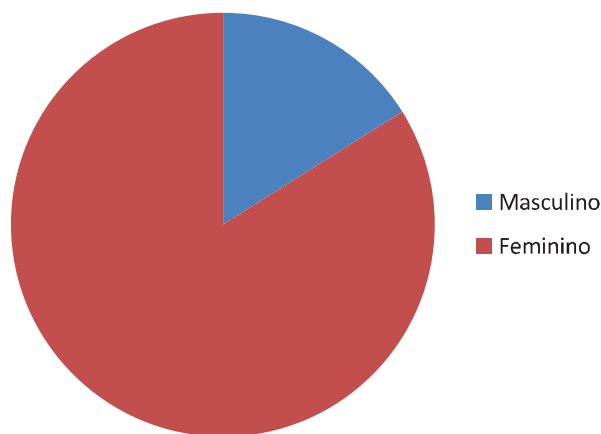
BOXPLOT INATIVOS



IDADE MÉDIA POR SEXO - INATIVOS



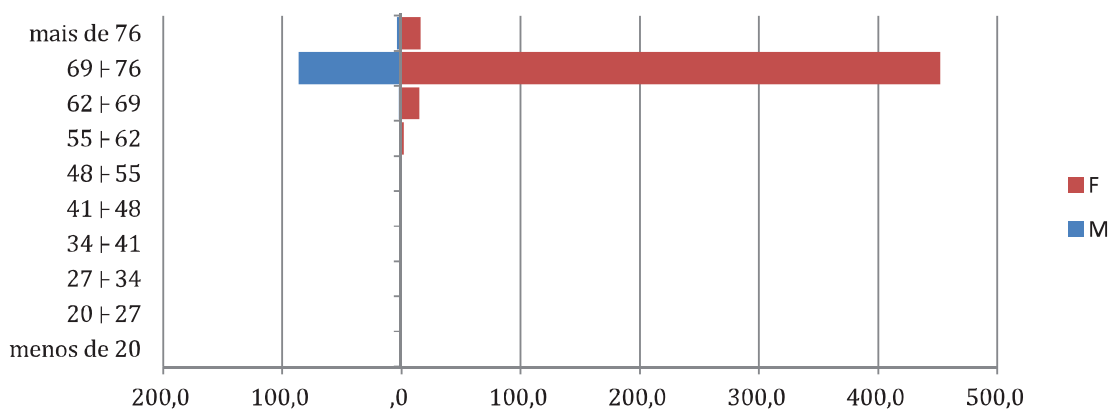
DISTRIBUIÇÃO POR SEXO - INATIVOS



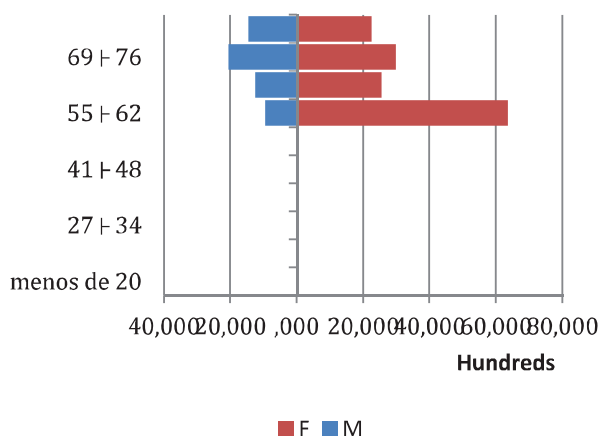


Faixa Etária	Distribuição Frequências		Soma Salários (R\$)		Média Salários (R\$)	
	F	M	F	M	F	M
menos de 20	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
20   27	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
27   34	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
34   41	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
41   48	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
48   55	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
55   62	2	1	12.731,27	954,00	6.365,64	954,00
62   69	15	2	38.409,07	2.480,40	2.560,60	1.240,20
69   76	452	86	1.353.487,95	176.657,31	2.994,44	2.054,15
mais de 76	16	4	36.236,95	5.863,22	2.264,81	1.465,81
<b>TOTAL</b>	<b>485</b>	<b>93</b>	<b>1.440.865,24</b>	<b>185.954,93</b>	<b>2.970,86</b>	<b>1.999,52</b>

### PIRÂMIDE ETÁRIA - INATIVOS



### PIRÂMIDE MÉDIA DOS PROVENTOS



### PIRÂMIDE DISTRIBUIÇÃO DOS PROVENTOS

